



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 17 de junho de 2021.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 129/2021

Proposição: Veto nº 4/2021

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem Nº 04 - Cientifiquei - me do AUTOGRAFO DE LEI Nº 5.267, contido no PL Nº13/2021, de autoria do Vereador JEFINHO DO BALNEÁRIO, com a seguinte ementa: 'Dispõe sobre a instalação de bebedouros de água potável em complexos esportivos'. Contudo, usando da competência que me é delegada, decidi por VETO TOTAL ao referido Autografo de lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Comunicar ao Executivo

Ação realizada: Ofício Expedido

Descrição:

OF/ DL/CMS Nº 72/2021

Serra, 17 de Junho de 2020.

EXMO. SR.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Excelentíssimo Prefeito,

Informamos que a **mensagem 04/2021**, que trata do Veto Total ao Projeto de Lei nº 13/2021, encaminhado pelo Autógrafo nº 5.267/2021, foi **MANTIDO** após apreciação em plenário, no dia 16 de junho de 2021, conforme Art. 145 da Lei Orgânica Municipal. **Conclui-se que o Autógrafo de Lei nº 5.267/2021 teve o veto mantido.**

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Próxima Fase: Arquivado





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Funcionário

